PARECER CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO E ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.001/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº: 007/2026

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de gestão, fornecimento e carga de cartões magnéticos/eletrônicos de Auxílio-Alimentação (BASSA) para os servidores inativos do Município de Bragança Paulista/SP.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Portaria Municipal nº 13.969, de 22 de maio de 2026.

RELATÓRIO

Aos 17 dias do mês de agosto de 2026, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 13.969/2026, composta pelos servidores Marcos Roberto dos Santos, Nádia Helena de Luna e Angiléia Antônia Teixeira, para promover a análise derradeira, individualizada e técnica dos requerimentos, propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas no Chamamento Público nº 007/2026.

A análise observou estritamente os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus Anexos (Termo de Referência), abrangendo a verificação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira (com apoio do Parecer da Secretaria Municipal de Finanças) e Qualificação Técnica, conforme itens 5.5, 5.7, 5.8 e 10.4 do Edital.

ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DAS EMPRESAS

EMPRESAS HABILITADAS

BIQ BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ: 07.878.237/0001-19

- **Habilitação Jurídica:** Apresentou Ato Constitutivo/Estatuto social e documentos dos administradores conforme exigência editalícia. **REGULAR.**
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Apresentou CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT válidas. **REGULAR.**
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Documentação analisada em consonância com o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1266, 1267 e 1330). **REGULAR.**
- **Qualificação Técnica:** Apresentou atestados de capacidade técnica e declarações da rede credenciada compatíveis com as exigências do Termo de Referência. **REGULAR.**

Conclusão: A empresa atende integralmente a todos os requisitos do Edital, opinando a Comissão por sua **HABILITAÇÃO**.

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A – CNPJ: 69.034.668/0001-56

- **Habilitação Jurídica:** Apresentou Estatuto Social e ata de eleição dos diretores devidamente registrados. **REGULAR.**
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas de débitos tributários e trabalhistas apresentadas e válidas. **REGULAR.**
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Documentação analisada em consonância com o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1266, 1267 e 1330). **REGULAR.**
- **Qualificação Técnica:** Atestados e requisitos operacionais técnicos comprovados. **REGULAR.**

Conclusão: A empresa atende integralmente a todos os requisitos do Edital, opinando a Comissão por sua **HABILITAÇÃO**.

ROM CARD – Administradora de Cartões LTDA – CNPJ: 20.895.286/0001-28

- **Habilitação Jurídica:** Contrato Social e alterações apresentados regularmente. **REGULAR.**
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões fiscais e trabalhistas válidas juntadas aos autos. **REGULAR.**

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Documentação analisada em consonância com o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1266, 1267 e 1330). **REGULAR.**
- **Qualificação Técnica:** Comprovação de aptidão técnica mediante atestados satisfatórios. **REGULAR.**

Conclusão: A empresa atende integralmente a todos os requisitos do Edital, opinando a Comissão por sua **HABILITAÇÃO**.

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ: 06.344.497/0001-41

- **Habilitação Jurídica:** Contrato social consolidado e documentos de representação regulares. **REGULAR.**
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Documentação de regularidade fiscal e trabalhista plenamente atendida. **REGULAR.**
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Documentação analisada em consonância com o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1266, 1267 e 1330). **REGULAR.**
- **Qualificação Técnica:** Atestados e especificações técnicas de rede e tecnologia aprovados. **REGULAR.**

Conclusão: A empresa atende integralmente a todos os requisitos do Edital, opinando a Comissão por sua **HABILITAÇÃO**.

EMPRESAS INABILITADAS

MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.922.507/0001-72

- **Análise Técnico-Editalícia:** A empresa atende e comprova a documentação referente às exigências do item 5.5 do Edital, **exceto** quanto ao descumprimento do **subitem 5.5.1**, dada a ausência dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício social de 2025 (Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais: 2024 e 2025).
- **Conclusão e Motivação:** A Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA**, em razão do descumprimento expresso do subitem 5.5.1 do Edital

(Qualificação Econômico-Financeira). Documentação analisada em consonância com o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1266, 1267 e 1330)

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA – CNPJ: 25.165.749/0001-10

- **Análise Técnico-Editalícia:** A empresa atende e comprova a documentação referente às exigências do item 5.5 do Edital, **exceto** quanto ao descumprimento do **subitem 5.5.1.3**, em razão da não apresentação da Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, nos moldes do Anexo IV do Edital.
- **Conclusão e Motivação:** A Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA**, em razão do descumprimento expresso do subitem 5.5.1.3 do Edital (Qualificação Econômico-Financeira). Documentação analisada em consonância com o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (fls. 1266, 1267 e 1330)

DA DELIBERAÇÃO E CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento, de forma colegiada e no uso de suas atribuições legais (Portaria nº 13.969/2026), **DECIDE**:

Declarar HABILITADAS para prosseguimento no Chamamento Público nº 007/2026 as empresas:

- **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** (CNPJ: 07.878.237/0001-19);
- **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A** (CNPJ: 69.034.668/0001-56);
- **ROM CARD – Administradora de Cartões LTDA** (CNPJ: 20.895.286/0001-28);
- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** (CNPJ: 06.344.497/0001-41).

Declarar INABILITADAS no Chamamento Público nº 007/2026 as empresas:

- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA** (CNPJ: 21.922.507/0001-72), por descumprimento do subitem 5.5.1 do Edital;

- **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA** (CNPJ: 25.165.749/0001-10), por descumprimento do subitem 5.5.1.3 do Edital.

Encaminhar o presente Parecer/Ata à Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado (DLCA) para publicação do resultado de habilitação na imprensa oficial e no Portal de Compras Públicas, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias úteis às participantes, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Registrar que, em cumprimento às diretrizes da Secretaria Municipal de Administração, a tramitação das empresas habilitadas prosseguirá normalmente de forma independente, sem prejuízo da análise de eventuais recursos referentes às empresas inabilitadas.

Reiterar que, por se tratar de credenciamento sob o sistema de Cadastramento Permanente (Fluxo Contínuo), novos requerimentos apresentados por outras empresas serão analisados individualmente em momento oportuno.

Bragança Paulista/SP, 18 de agosto de 2026.

ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO (Portaria nº 13.969/2026)

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento social

ANGILÉIA ANTÔNIA TEIXEIRA
Assessor Administrativo

NÁDIA HELENA DE LUNA
Auxiliar Administrativo